



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 107/2017

--	--	--

Autor Vereador: Silvio Dutra da Silva.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Remoção da Delegacia Civil do Centro da Cidade, mais precisamente nas proximidades do Colégio Inovação e Escola Albert Einstein.

Justifica-se a presente, atendendo as reivindicações dos munícipes, conforme relatos em especial os moradores circunvizinhos da Delegacia Civil, em que REPUDIAM a permanência desta unidade policial no centro da cidade bem como nas proximidades das escolas Inovação e Albert Einstein.

Conforme vídeo gravado via celular, observa-se a situação em que os mesmos vem sofrendo com o intenso barulho dos infratores, deixando assim a população amedrontados.

Outrossim, vale ressaltar que a situação é crítica, no que tange a segurança pública, considerando a localização próxima a escola expondo principalmente crianças em risco.

Mediante o exposto a população aguarda providências para a remoção desta unidade policial, visando o bem estar e segurança da população de Guarantã do Norte.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 13 de julho de 2017.

Silvio Dutra da Silva
Ver. 2º Secretário